



Camara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2021
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Onyx Lorenzoni sobre a imposição ao sigilo de cem anos referente aos crachás de acesso ao Palácio do Planalto emitidos em nome de Carlos Bolsonaro e Eduardo Bolsonaro.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas as seguintes informações:

- i. ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Onyx Lorenzoni sobre a imposição ao sigilo de cem anos referente aos crachás de acesso ao Palácio do Planalto emitidos em nome de Carlos Bolsonaro e Eduardo Bolsonaro.

Incumbe salientar que as informações solicitadas decorrem da aprovação do **Requerimento nº 173/2021 – CFFC** (cópia anexa), de autoria do Deputado Leo de Brito (PT/AC), subscrito pelos Deputados Elias Vaz e Kim Kataguiri, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 11/08/2021.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2021.

Deputado Aureo Ribeiro
Presidente





ANEXO

REQUERIMENTO Nº 173 , DE 2021

(Do Sr. Deputado LEO DE BRITO)

Solicita informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Onyx Lorenzoni sobre a imposição ao sigilo de cem anos referente aos crachás de acesso ao Palácio do Planalto emitidos em nome de Carlos Bolsonaro e Eduardo Bolsonaro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Onyx Lorenzoni sobre a imposição ao sigilo de cem anos referente aos crachás de acesso ao Palácio do Planalto emitidos em nome de Carlos Bolsonaro e Eduardo Bolsonaro.

JUSTIFICAÇÃO

Em 31 de julho de 2021, o G1 divulgou que o Governo impôs sigilo de cem anos sobre informações dos crachás de acesso ao Palácio do Planalto emitidos em nome de Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ) e Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filhos do Presidente Jair Bolsonaro (sem partido). A revista "Crusoe" solicitou, via Lei de Acesso à Informação (LAI), a "relação de filhos do Presidente da República que possuem ou possuem cartões de identificação que dão ingresso às leitoras e vias de passagem do





Palácio do Planalto e Anexos, acompanhada da respectiva data de emissão e de devolução do cartão de acesso entre 2003 e 2021".

Segundo a matéria, essa Secretaria-Geral da Presidência respondeu impondo sigilo às informações. Alegou que as informações solicitadas dizem respeito "à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem dos familiares do Senhor Presidente da República, que são protegidas com restrição de acesso, nos termos do artigo 31 da Lei nº 12.527, de 2011".

O referido artigo de lei impõe sigilo de cem anos para acesso público às informações: "as informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem".

Juristas consultados pela TV Globo afirmam que o fato de Carlos e Eduardo Bolsonaro serem homens públicos - autoridades com mandato, respectivamente, de vereador e deputado federal - se sobrepõe ao fato de serem filhos do presidente. Por esse motivo, avaliam os especialistas, a Secretaria-Geral da Presidência deveria ter repassado as informações. No entanto, cabe recurso da decisão.

Por todo o exposto, tendo em vista que se trata de informações dos crachás de acesso dos filhos do Presidente Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ) e Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), ao Palácio do Planalto, faz-se necessário a busca de mais informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Onyx Lorenzoni para que esclareça sobre essa imposição de sigilo das referidas informações.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2021.

Deputado LEO DE BRITO (PT/AC)

